



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DE DISSERTAÇÕES/TESES E SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA

1. A dissertação/tese deverá ser elaborada de acordo com o [Roteiro para Apresentação das Teses e Dissertações](#) da UERJ.
2. Para auxiliá-lo na construção dos elementos pré-textuais de seu trabalho, utilize o [Modelo de Padronização on-line para Teses e Dissertações Eletrônicas](#) - TDELine.
3. A Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UERJ disponibiliza o [Guia do Usuário](#) do TEDLine.
4. Após a defesa da dissertação/tese efetue as correções solicitadas pela banca e padronize a dissertação de acordo com as normas da UERJ;
5. Leve uma cópia da dissertação impressa (não precisa estar encadernada) e uma versão digital no formato DOC (xxx.doc) à Biblioteca do Instituto de Química para verificação do formato e inclusão dos dados da ficha catalográfica;
6. Finalizada a dissertação, entregue na secretaria do PPGEQ uma versão digital em um único arquivo no formato DOC (fulano.doc) e uma versão digital em um único arquivo no formato PDF (fulano.pdf), ambos sem senha e gravadas em CD, juntamente com os formulários [Termo de Autorização](#), [Termo de Encaminhamento](#) e [Formulário de Dados Cadastrais](#), devidamente preenchidos e assinados.
7. Concluída a terceira etapa, entregue na Biblioteca do Instituto de Química uma cópia da dissertação encadernada, os formulários certificados pela secretaria do PPGEQ e o CD contendo uma versão digital em um único arquivo no formato DOC (fulano.doc) e uma versão digital em um único arquivo no formato PDF (fulano.pdf);
8. Retorne a secretaria do PPGEQ e entregue o original do documento assinado pelo responsável da biblioteca e assine o requerimento do diploma.

Lembro que é importante atender ao estabelecido nos parágrafos do Art. 52 da Deliberação N° 29/2010 que regulamento o PPGEQ.

- § 4° - Em caso de aprovação da Dissertação, o candidato terá um prazo máximo de 30 dias para a entrega da versão definitiva.
- § 5° - Qualquer restrição por parte da Comissão Examinadora que redunde em exigência de alteração da Dissertação ou Tese, deverá ser registrada em ata e caberá ao aluno cumprir as exigências dentro do prazo estipulado pela Comissão Examinadora que não poderá exceder 90 (noventa dias).
- § 6° - O não cumprimento das obrigações mencionadas no § 4 ou § 5, dentro do prazo estipulado, implicará no cancelamento da matrícula e perda do grau conferido sob ressalva.